



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA
VOLUNTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS –
SEMESTRE 2023.1

O Departamento de Economia e Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 27, IV da Resolução Normativa nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015 (republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn, de 30 de agosto de 2016) torna públicas as normas para realização de processo seletivo destinado a classificar os(as) estudantes que irão desenvolver atividades de **MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA** em disciplinas dos cursos de graduação do Departamento no semestre letivo 2023.1.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

1.1 As disciplinas com bolsas de monitoria estão dispostas no Anexo II deste Edital, estando condicionadas:

A) à resolução das pendências relacionadas ao preenchimento e à validação do Relatório de Atividades de Monitoria do semestre anterior, conforme rege o § 3º, inciso X, art. 14 da Resolução da Monitoria.

§ 1º Não serão abertas as inscrições durante a 1ª Etapa (Inscrições Iniciais) para as disciplinas com pendências não resolvidas até a data limite de **3 de março de 2023**. Caso as pendências sejam resolvidas entre **4 e 21 de março de 2023**, serão abertas as inscrições durante a 2ª Etapa (Reabertura de Inscrições). Permanecendo as pendências, a bolsa será oferecida para uma disciplina que tenha solicitado e selecionado monitor(a) voluntário(a).

B) à indicação, pelo(a)s docentes supervisore(a)s à secretaria do Departamento (cnm@contato.ufsc.br), do(a)s monitores(a)s que serão reconduzido(a)s.

§ 1º Caso não haja indicação de recondução até a data limite de **3 de março de 2023**, a função de monitor(a) da disciplina será automaticamente considerada vaga e disponibilizada no processo seletivo.

§ 2º O Termo de Compromisso do(a)s monitores(a)s reconduzido(a)s será enviado por *e-mail* no dia **6 de março de 2023**, devendo ser assinado pelos interessados até o dia **10 de março de 2023**.

1.2 O(A)s docentes do poderão requerer monitores(a)s voluntários(a)s a qualquer momento durante o semestre letivo.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 O(A) monitor(a) remunerado(a) ou voluntário(a) exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante um semestre, sendo permitida sua recondução por mais um semestre a partir da avaliação de seu desempenho e de comum acordo com o(a) docente supervisor(a).

§ 1º O(A) monitor(a) remunerado(a) receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 472,80 acrescido do valor do vale transporte de R\$ 132,00. A remuneração total ficará em R\$ 604,80, pagos proporcionalmente aos dias trabalhados.

§ 2º Monitores(a)s voluntários(a)s receberão o mesmo tratamento dispensado aos monitores(a)s bolsistas, exceto no que se refere à remuneração, não fazendo jus ao auxílio-transporte e ao recebimento de bolsas.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Estar matriculado(a) regularmente nos cursos de graduação da UFSC;

3.2 Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

3.3 Comprovar a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

3.4 Para o(a)s candidato(a)s que já exerceram monitoria:

A) Ter obtido, do(a) docente supervisor(a), avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres; e

B) Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres.

3.5 Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão **que sejam concedidas através de fomento público**, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO – 1ª ETAPA (INSCRIÇÕES INICIAIS)

4.1 As disciplinas com abertura de inscrições na 1ª Etapa serão divulgadas no dia **7 de março de 2023** na página do Departamento.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no site do Departamento (cnm.ufsc.br) entre os dias **7 e 10 de março de 2023**, até as **17h**, por meio do preenchimento do formulário referente à(s) disciplina(s) de interesse. Serão requeridos no ato da inscrição:

A) Dados pessoais;

B) Histórico escolar atualizado.

4.3 As inscrições serão direcionadas diretamente aos *e-mails* do(a)s docentes supervisor(a)s da disciplina, devendo estes acordarem entre si quem será o(a) responsável pelo processo de seleção.

4.4 A seleção será realizada em dia e horário a serem agendados pelo(a) docente responsável da disciplina, de acordo com a demanda de inscrições, entre os dias **13 e 17 de março de 2023**.

4.5 O(A)s docentes supervisor(a)s deverão enviar por *e-mail* a listagem de classificados ao Departamento até o dia **20 de março de 2023**.

4.6 O resultado do processo seletivo será publicado no dia **21 de março de 2023** no site do Departamento.

4.7 O Termo de Compromisso do(a)s monitro(a)s selecionado(a)s será enviado por *e-mail* no dia **21 de março de 2023**, devendo ser assinado pelos interessados até o dia **28 de março de 2023**.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA (REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

5.1 Serão reabertas as inscrições para as disciplinas sem inscritos, as disciplinas que não tiveram candidato(a)s selecionado(o)s durante o processo de seleção da 1ª Etapa e/ou as disciplinas cujas pendências foram resolvidas até a data limite.

5.2 As disciplinas com reabertura de inscrições serão divulgadas no site do Departamento no dia **22 de março de 2023**.

5.3 As inscrições deverão ser realizadas no site do Departamento (cnm.ufsc.br) entre os dias **22 e 24 de março de 2023**, até as **17h**, por meio do preenchimento do formulário referente à(s) disciplina(s) de interesse. Serão requeridos no ato da inscrição:

A) Dados pessoais;

B) Histórico escolar atualizado.

5.4 As inscrições serão direcionadas diretamente aos *e-mails* do(a)s docentes supervisor(a)s da disciplina, devendo estes acordarem entre si quem será o(a) responsável pelo processo de seleção.

5.5 A seleção será realizada em dia e horário a serem agendados pelo(a) docente responsável da disciplina, de acordo com a demanda de inscrições, entre os dias **27 e 29 de março de 2023**.

5.6 O(A)s docentes supervisor(a)s deverão enviar a listagem de classificados ao Departamento até o dia **30 de março de 2023**.

5.7 O resultado da 2ª Etapa do processo seletivo será publicado no dia **31 de março de 2023** no site do Departamento.

5.8 O Termo de Compromisso do(a)s monitоре(a)s selecionado(a)s será enviado por *e-mail* no dia **31 de março de 2023**, devendo ser assinado pelos interessados até o dia **3 de abril de 2023**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É imprescindível que o(a) candidato(a) às vagas de monitorias esteja ciente das normas que regem o Programa de Monitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e que concorde com os termos estabelecidos (disponíveis em <https://cnm.ufsc.br/monitoria/legislacao-da-monitoria/>).

6.2 A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) aluno(a) ou o Departamento pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

6.3 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao(à) docente responsável pela seleção em até 24 horas do ato a ser questionado.

6.4 O(A) candidato(a) deverá ser, necessariamente, o(a) titular da conta bancária fornecida e esta **não poderá ser conta de banco digital**, conta salário ou conta poupança, com exceção, no último caso, daquela da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil. Para cadastrar conta poupança do BB, deve-se solicitar orientação através do *e-mail* monitoria.caap@contato.ufsc.br.

6.5 Em caso de desligamento do(a) monitor(a) no decorrer do semestre, o(a)s próximos classificado(a)s serão convocados para assumir a monitoria da disciplina. Caso não haja classificado(a)s, as vagas ociosas de monitoria serão automaticamente remanejadas para as disciplinas que já contam com monitоре(a)s voluntário(a)s, a partir da indicação do(a)s coordenadore(a)s de curso.

6.6 Caso, por qualquer outra razão, existam bolsas ociosas de monitoria após a 2ª etapa do processo seletivo, estas serão automaticamente remanejadas para as disciplinas que já contam com monitores(a)s voluntário(a)s, a partir da indicação do(a)s coordenadores(a)s de curso.

6.7 Passados 30 dias do início das aulas, a bolsa não cadastrada será considerada excedente e será colocada à disposição da Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

6.8 A bolsa sem uso por mais de 30 dias corridos será considerada excedente e será colocada à disposição da Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP).

Marialice de Moraes
Chefe do Departamento de Economia e Relações Internacionais

ANEXO I – CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA 2023.1

RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS / RECONDUÇÃO DE MONITORE(A)S

ATIVIDADE	DATA
Prazo final para resolução de pendências no sistema Moni	03/03/2023
Prazo final para confirmação de recondução	03/03/2023
Envio do Termo de Compromisso do(a)s reconduzido(a)s	06/03/2023
Prazo final para assinatura do Termo de Compromisso	10/03/2023

PROCESSO SELETIVO – 1ª ETAPA (INSCRIÇÕES INICIAIS)

ATIVIDADE	DATA
Divulgação das disciplinas com inscrições iniciais	07/03/2023
Período de inscrições (até 17h)	07/03/2023 - 10/03/2023
Período de seleção	13/03/2023 - 17/03/2023
Envio da listagem de classificados ao Departamento	Até 20/03/2023
Publicação dos resultados no site do Departamento	21/03/2023
Envio do Termo de Compromisso do(a)s selecionado(a)s	21/03/2023
Prazo final para assinatura do Termo de Compromisso	28/03/2023

PROCESSO SELETIVO – 2ª ETAPA (REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

ATIVIDADE	DATA
Divulgação das disciplinas com reabertura de inscrições	22/03/2023
Período de inscrições (até 17h)	22/03/2023 - 24/03/2023
Período de seleção	27/03/2023 - 29/03/2023
Envio da listagem de classificados ao Departamento	Até 30/03/2023
Publicação dos resultados no site do Departamento	31/03/2023
Envio do Termo de Compromisso do(a)s selecionado(a)s	31/03/2023
Prazo final para assinatura do Termo de Compromisso	03/04/2023

ANEXO II – LISTA DE DISCIPLINAS COM BOLSAS DE MONITORIA

LISTA DE DISCIPLINAS COM BOLSAS DE MONITORIA	
1	CNM6000 — Introdução à Macroeconomia
2	CNM6001 — Informática para Economistas
3	CNM6003 — Introdução à Microeconomia
4	CNM6004 — Contabilidade Social
5	CNM6005 — Economia Política I
6	CNM6007 — Economia Matemática
7	CNM6008 — Macroeconomia I
8	CNM6009 — Macroeconomia II
9	CNM6011 — Estatística Econômica
10	CNM6015 — Econometria
11	CNM7210 — Introdução às Relações Internacionais
12	CNM7211 — Introdução à Economia
13	CNM7230 — Macro (Macro aberta)
14	CNM7245 — Economia Internacional I